

Os destinos desta Corte estão  
entregues a mãos seguras,  
firmes, honestas e competentes...

Min. José Cândido

**TERMO DE POSSE NO CARGO DE JUIZ  
DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
DA PRIMEIRA REGIÃO**

Termo de Posse do Exm<sup>o</sup> Sr. Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO no cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região.

Aos trinta (30) dias do mês de março da ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, perante o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO FILHO, Advogado-Geral, representando o Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos (Ministro EVARDO GUERROS LEITE, por força da delegação conferida pelo Ato nº 1314, de 23 de março de 1989 e do art. 27, § 7<sup>o</sup>, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, compareceu o Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, que, após cumprir as exigências legais, tomou posse no cargo de JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> REGIÃO, para o qual foi nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 22 de março do corrente ano, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País. Prestada, por esta forma, o compromisso legal. Mandou o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO FILHO, que eu, Bel. EDUARDO MANOEL LEMOS, secretário designado, lavrasse este Termo, que é assinado na forma da lei.

*[Assinatura manuscrita]*  
Bel. Eduardo Manoel Lemos  
Secretário